



PROJETO DE LEI N.º 300/2025

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS E SAÚDE.**

Trata-se de projeto de lei n.º 300/25 protocolado pelo Poder Executivo, com vistas a **abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)** referente ao pagamento da folha de servidores da educação.

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição.**

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
Vereador - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
Vereador - Relator da Comissão de Saúde.

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida,
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Vereadora – Vogal da Comissão de Saúde.

Luiz Felipe Ludi,
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Jeordane da Silva Gomes Perino,
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

José Mauro da Silva Nascimento,
Vereador - Vogal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - Presidente da Comissão de Saúde